



**ATO DE RATIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO DISPENSADA –
DOAÇÃO COM ENCARGO Nº DP24022 - STDE**

O Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 76, §6º, da Lei 14.133/2021, vem através do presente ato, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº P358130/2024 da licitação dispensada de doação com encargo, nas conformidades do inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/2021 e **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial, em consonância com o parágrafo único do Art. 72 da mencionada lei.

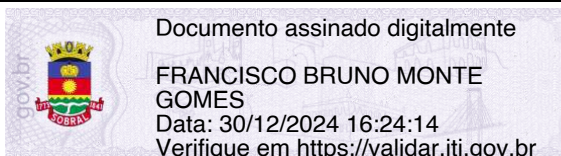
OBJETO: Alienação, através de doação com encargo, do imóvel localizado a Avenida da Luz, nº: 174, lote 10.1 da quadra 06 do Loteamento Terra Nova, bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, no município de Sobral/CE, objetivando a instalação de empreendimento empresarial com destinação exclusiva e específica de construção civil e locação de máquinas pesadas e caminhões, conforme aprovação do Conselho de Desenvolvimento Econômico – CDE, tendo por escopo a promoção do desenvolvimento econômico do município, ampliação da geração de empregos e renda, além do aumento da qualidade de vida da população sobralense, estimulando o progresso econômico local e o bem-estar social.

EMPRESA: RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA

CNPJ: 07.876.676/0001-92

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO IMÓVEL	UNID.	QTD.	VALOR DO INVESTIMENTO	TOTAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO		FINALIDADE
					1º ANO DE FUNCION.	2º ANO DE FUNCION.	
1	Bem imóvel de Formato irregular, correspondente ao lote 10.1 da quadra 06 do Loteamento Terra Nova, o qual fazia parte da totalidade do lote 10, com frente para Avenida da Luz, nº: 174, CEP: 62050252, Sobral/CE, medindo uma área total de 1.937,60m ² e perímetro de 213,26 metros, com os seguintes limites e confrontantes: partindo do ponto V01, de coordenadas N: 9.590.506,015m e E: 350.490,548m; deste segue confinando com a Avenida da Luz, com azimute de 92°52'18" por uma distância de 31,32m (trinta e um metros e trinta e dois centímetros), até o ponto V02, de coordenadas N: 9.590.504,446m e E: 350.521,829m; deste segue confrontando com o Lote 10.2 (Matricula 14.694 - 1ª Zona), com azimute de 145°15'19" por uma distância de 71,85m (setenta e um metros e oitenta e cinco centímetros), até o ponto V03, de coordenadas N: 9.590.445,404m e E: 350.562,780m; deste segue confrontando com o Lote 05 (Matricula 13.760 - 1ª Zona), com azimute de 249°56'54" por uma distância de 25,65m (vinte cinco metros e sessenta e cinco centímetros), até o ponto V04, de coordenadas N: 9.590.436,610m e E: 350.538,687m; deste segue confrontando com parte do Lote 15 - (Matricula 14.090-1ª Zona), e parte do Lote 11 - (Matricula 13.223 - 1ª Zona), com azimute de 325°15'19" por uma distância de 84,47m (oitenta e quatro metros e quarenta e sete centímetros), até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Loc. Cartográfica: Imóvel cadastrado na fazenda Municipal sob nº: 02.02.1016.01.084.0174.00000, sob controle nº: 59273. Quarteirão: Quarteirão formado pela Rua do Atacado, Rua dos Lagos, Avenida da Luz, Rua da Balança e da Justiça.	Imóvel	01	R\$ 2.500.000,00	Mínimo de 25 (vinte e cinco) empregos diretos	Mínimo de 50 (cinquenta) empregos diretos	Implantação de empreendimento com destinação exclusiva e específica de construção civil e locação de máquinas pesadas e caminhões.

Efetue-se a devida publicação.



Francisco Bruno Monte Gomes

Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Prefeitura Municipal de Sobral – CNPJ 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral - CE, 62011-065 Contato: (88) 3677-1100